



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS CERRO LARGO*  
CONSELHO DE *CAMPUS*

### **RESOLUÇÃO Nº 65/CONSCCL/UFFS/2023**

Indica membros para compor o Conselho Editorial da Editora da UFFS - mandato: novembro de 2023 a outubro de 2025.

O CONSELHO DE *CAMPUS CERRO LARGO* (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento da Editora UFFS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 85/CONSUNI/UFFS/2021), em especial os Arts. 5º e 6º, o Ofício Nº 5/2023 - CEUFFS, e a deliberação da 10ª Sessão Ordinária de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar, para compor o Conselho Editorial da Editora da UFFS, os seguintes servidores do *Campus Cerro Largo*, para cumprimento do mandato entre novembro de 2023 e outubro de 2025:

I - Área: Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação:

(a) IZABEL GIOVELI, SIAPE 1318973 (titular) e TIAGO VECCHI RICCI, SIAPE 2279350 (suplente);

(b) ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH, SIAPE 1659049 (titular) e ROSEMAR AYRES DOS SANTOS, SIAPE 2059850 (suplente).

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução Nº 18/CONSCCL/UFFS/2021.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 10 de novembro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 65/2023 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 13/11/2023 09:01 )*

**BRUNO MUNCHEN WENZEL**  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **8ede2fa428**